

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA

**Data:** 17 de dezembro de 2019

**Local:** Reunião Remota Realizada via Skype

**Horário:** 11h

**Presentes:**

Sérgio Kraemer – Presidente do Conselho de Ética da CBVela;

Ricardo Lobato – Membro do Conselho de Ética da CBVela;

Ana Carolina Reimer – Secretária da reunião;

**Pauta:**

1. Nomeação Ricardo Lobato para membro do Conselho de Ética;
2. Caso ausência membro Conselho de Ética;
3. Rating Integra segundo ciclo;
4. Andamento da denúncia Recebida;
5. Calendário Institucional Reunião Conselho de Ética 2020;

Dando início a Reunião, Ana Carolina nomeou os itens da pauta da Ordem do Dia para a última reunião do Conselho de Ética de 2019 agradecendo a presença e comprometimento de todos neste encontro, com a palavra o Presidente do Conselho de Ética o Sr. Sérgio Kraemer aproveitou para fazer as honras do Conselho para o Sr. Ricardo Lobato onde apresentou breve histórico a respeito sobre todas as medidas tomadas pelo órgão deliberativo em 2019 aproveitando o ensejo para pontuar que este foi o primeiro ano para implementar e orientar os conselheiros, se adequando gradualmente as necessidades e ao dia a dia da Confederação, seguindo o **item 01 da Ordem do dia – Nomeação Ricardo Lobato para membro do Conselho de Ética**, com a concordância de todos na reunião e dos demais membros que já haviam sido informados anteriormente sobre o candidato e a documentação pertinente enviada, o Sr. Ricardo Lobato recebeu as boas vindas no CE e se mostrou grato e disposto a auxiliar a CBVela com toda a sua experiência nas áreas de governança onde atuou na empresa Petrobras. O Sr. Lobato aproveitou para narrar um pouco de sua experiência profissional e esportiva dentro da Vela para que assim os membros presentes pudessem conhecer melhor o seu trabalho. Após os votos de

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A,  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



/cbvela



@cbvelaoficial

felicitações, o Sr. Sérgio Kraemer deu início ao **item 02 da Ordem do Dia - Caso ausência membro Conselho de Ética,** onde o caso analisado foi o da Sra. Betania Dumoulin, membro eleito para o Conselho de Ética da CBVela em Assembleia Geral em dezembro de 2018. A mesma não se fez presente nas últimas 3 (três) reuniões do Conselho de Ética, não havendo nenhum aviso prévio ou explicação póstuma justificando a ausência. Ana frisou que foram esgotadas todas as tentativas de contato com a Sra. Em questão, porém, sem sucesso. O Sr. Sérgio Kraemer aproveitou para lembrar a respeito do Artigo 101 do Código de Ética da CBVela que diz:

“Perderá o mandato o membro do Conselho de Ética que: I – deixar de comparecer a três sessões consecutivas, sem motivo justificado.”

Onde também ressaltou que foi enviada uma carta via correio eletrônico pontuando a ausência sentida da Sra. Dumoulin, assim como esgotadas as tentativas de contato telefônico.

Sérgio aproveitou para apresentar a importância e necessidade do engajamento dentro do iatismo devido a inclusão e dinamismo que o esporte pede, sendo assim, o Presidente do Conselho pediu para que fosse seguido o que dizia o Código de Ética da CBVela, lembrando também que em todas as decisões importantes tomadas em 2019 pelo órgão consultivo e também com relação a modernização do Código de Ética a mesma não se fez presente. O Sr. Sergio Kraemer também aproveitou para pedir a ajuda do Sr. Ricardo Lobato, assim como de todos os outros membros deste órgão para continuar buscando novos integrantes para este concílio, já que segundo o próprio Código de Ética é possível estender um pouco mais o corpo deliberativo, destacando a importância de um maior número de membros para que assim assuntos importantes tenham mais pontos de vista para o debate. Todos em concordância a respeito da busca por novos membros engajados do CE a Sr. Ana deu início ao **item 03 da Ordem do Dia – Rating Integra Segundo Ciclo,** aproveitando para resumir toda a busca e trabalho da Confederação para empenhar o melhor resultado possível na realização deste tema. Atualizando aos membros do Conselho, Ana aproveitou para atualizar que uma das medidas pontuadas pelo Rating Integra no Segundo Ciclo é a mesma que ficou pendente nas reuniões de 2019 deste órgão no que diz respeito às penalidades e sanções aos que infringirem cláusulas do Código de

Ética e Conduta. O Sr. Sérgio Kraemer aproveitou o ensejo para dar início ao **item 04 da Ordem do Dia – Andamento da Denúncia Recebida**, aproveitando o tema do item 03 para complementar este assunto, e comentando brevemente ao Sr. Ricardo Lobato de que essa atualização de penalidades e sansões, por serem mais complexas ficaram para um segundo momento onde o CE já estivesse mais inteirado das medidas cabíveis em cada caso de infração. Sérgio também deu um breve resumo para o Sr. Ricardo Lobato a respeito da denúncia recebida sobre mal comportamento no 14 Campeonato Brasileiro de IOM. O Presidente do CE pediu para que Ana enviasse após a reunião toda a documentação do denunciante para o Sr. Ricardo Lobato para que o mesmo pudesse se inteirar melhor sobre o assunto. Ana aproveitou para atualiza-los com as medidas tomadas após o combinado na última sessão do CE em agosto de 2019, onde foi enviada uma carta extrajudicial pedindo para que a parte denunciada se pronunciasse de forma livre para que assim o caso pudesse ser analisado dando o total direito de resposta para ambas as partes. Ana também lembrou que o receptor da carta tem 10 (dez) dias úteis para envio de resposta via correio físico ou eletrônico, e se caso não o fizer, se encontram esgotadas as chances de contato com o mesmo. Sérgio aproveitou o ensejo para recordar o item 03 da Ordem do Dia, ressaltando a importância de adequar a punição de acordo com as escrituras do Código de Ética e Conduta, e por isso, esses dois itens tem de caminhar juntos neste momento de reestruturação do CE. O Sr. Ricardo Lobato elogiou o Site de Transparência da Confederação e acentuou que muitas empresas de grande porte não tem um portal tão rico de informações como este, o mesmo também indicou que após uma lida rápida no Código de Ética da CBVela percebeu que há uma indicação de punição financeira de quantia alta e indagou se essa é uma medida cabível neste momento da Confederação. Sérgio respondeu que de fato este é um artigo que precisa ser revisto e melhor estruturado, e que de acordo com as experiências dentro do desporto na Vela medidas como suspensão, ilegitimidade e um registro de má conduta podem ser mais adequadas em um primeiro momento.

O Presidente Sérgio Kraemer salientou a importância do IOM no cenário atual dos desportos da Vela e pediu então uma reunião extraordinária uma semana antes da primeira reunião ordinária do CE em 2020 para que apenas este assunto seja analisado, contando com a presença de um representante da organização do 14 Campeonato Brasileiro de IOM presente no momento da má conduta relatada, e também dando o tempo necessário para

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvvela)



[@cbvelaoficial](https://twitter.com/cbvvelaoficial)

contemplar o novo artigo de punições do Código de Ética e resposta da parte denunciada. A Sr. Ana Carolina utilizou do momento para entrar no **Item 05 da Ordem do Dia – Calendário Institucional Reuniões do Conselho de Ética 2020**, mostrando o calendário institucional com todas as reuniões previamente marcadas dos Conselhos da CBVela para o próximo ano, facilitando assim o planejamento dos membros de cada um dos órgãos para se fazer presente nas reuniões ordinárias. A princípio, os membros presentes nesta sessão se sentiram satisfeitos com as datas demarcadas pedindo apenas atenção para o horário, indicando a preferência para reuniões marcadas no final do dia, às 17h. Ana avisou que o calendário será publicado no Site de Transparência da CBVela e também enviado para todos por correio eletrônico para que já marquem as sessões previamente.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho, o Sr. Sérgio Kraemer agradeceu novamente a presença e o comprometimento de todos durante o primeiro ano de execução do CE da CBVela, desejando boas festas e declarando a reunião como encerrada e essa ata redigida pela secretária da reunião.

Carolina Reimer Mendes  
Confederação Brasileira de Vela  
Assistente Administrativo

